



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1954/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO REALIZADO PELA MUNICIPALIDADE E POR EMPRESAS OU AUTÔNOMOS CONTRATADOS PARA TAL FIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a notória mobilização dos caminhoneiros que está gerando o desabastecimento, sobretudo, de combustíveis;

CONSIDERANDO a restrição de circulação nas Rodovias, Municipais, Estaduais e Federais;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o Transporte Escolar e Universitário realizado pelo Município e por empresas ou autônomos contratados para tal fim, até que sobrevenha a normalidade no abastecimento de combustíveis e circulação nas vias de tráfego.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO